

UFNT - UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
Avenida Paraguai, s/nº, esquina com a Rua Uxiramas, - Bairro Setor Cimba, Araguaína/TO, CEP 77824-838
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.ufnt.edu.br

EDITAL Nº 001/2025

Processo nº 23868.000381/2025-99

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX/UFNT torna público o presente Edital para composição da Equipe de Avaliadores *ad hoc* para ações de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários de acordo com as disposições deste edital.

1. OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar servidores, docentes e técnico-administrativos, para composição da Equipe de Avaliadores *ad hoc* da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UFNT.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ser servidor, docente ou técnico-administrativo, do quadro de pessoal de Instituições de Ensino Superior – IES;
- 2.2. Possuir título de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado);
- 2.3. Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma Lattes;
- 2.4. Ter experiência, indicada no currículo Lattes, em:
- 2.4.1. Coordenação de programas de extensão e/ou Cultura e Assuntos Comunitários; ou
- 2.4.2. Desenvolvimento de projetos de extensão e/ou Cultura e Assuntos Comunitários; ou
- 2.4.3. Gestão acadêmica de setores relacionados à extensão e/ou Cultura e Assuntos Comunitários.

3. ATRIBUIÇÕES DO AVALIADOR

- a) Analisar projetos de Extensão e/ou Cultura e Assuntos Comunitários, conforme editais publicados ou divulgados pela PROEX/UFNT;
- b) Analisar resumos de extensão e/ou Cultura e Assuntos Comunitários submetidos ao Seminário Integrado Ciência e Sociedade - TEIA;
- c) Elaborar e emitir pareceres de avaliação;
- d) Compor comissões de avaliação, conforme demanda.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrições é de 18/02/2025 a 17/03/2025;
- 4.2. A inscrição será feita mediante preenchimento de Formulário no *Google Forms*, através do endereço <https://forms.gle/H6Qe9mwF47PW6WT27>;
- 4.2.1. No preenchimento do Formulário de Inscrição será solicitado o arquivo, em formato pdf, do Currículo Lattes do candidato;
- 4.2.2. A PROEX não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a

transferência dos dados.

5. ANÁLISE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será feita por meio da análise do Currículo Lattes, realizada pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UFNT;

5.2. Serão aplicados os seguintes critérios para seleção do avaliador:

- a) Ser servidor, docente ou técnico-administrativo, do quadro de pessoal de Instituições Públicas de Ensino Superior;
- b) Possuir título de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado);
- c) Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma Lattes;
- d) Ter experiência na coordenação de programas de extensão e/ou Cultura e Assuntos Comunitários ou no desenvolvimento de projetos de extensão e/ou Cultura e Assuntos Comunitários ou na gestão acadêmica de setores relacionados à extensão e/ou Cultura e Assuntos Comunitários.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão considerados classificados os candidatos que atenderem ao subitem 5.2 deste Edital;

6.2. Não haverá distribuição de pontos;

6.3. A divulgação da classificação será feita seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação das inscrições e a sua homologação serão publicadas pela PROEX no site da UFNT, conforme o Cronograma deste Edital;

7.2. A divulgação dos resultados preliminares será publicada pela PROEX no site da UFNT conforme o Cronograma deste Edital;

7.2.1. O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 8;

7.3. O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX, conforme Cronograma deste Edital.

8. RECURSOS

8.1. Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a divulgação das inscrições, pelo e-mail proex@ufnt.edu.br;

8.2. Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail proex@ufnt.edu.br;

8.3. Os recursos impetrados serão analisados pela PROEX;

8.4. A ficha de avaliação do currículo será disponibilizada, mediante requerimento do interessado, para permitir a apresentação de recursos;

8.5. Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UFNT encaminhará, por e-mail, com, no mínimo, três dias de antecedência, consulta sobre a disponibilidade para participação em atividades de avaliação *ad hoc*;

9.1.1. Os avaliadores que não responderem aos e-mails ou declinarem, sem justificativa, de participar em mais de seis consultas, serão excluídos da equipe de avaliadores *ad hoc* da PROEX/UFNT;

9.2. Este edital terá vigência de 2 anos;

- 9.3. As atividades de avaliação não serão remuneradas;
- 9.4. O avaliador receberá certificados por suas atuações, emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UFNT;
- 9.5. Casos omissos serão solucionados pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UFNT;
- 9.6. A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.
- 9.7. Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UFNT <https://ufnt.edu.br/proex-editais/>.

10. CRONOGRAMA

Data	Evento
14/02/2025	Publicação do Edital
18/02/2025 a 17/03/2025	Período de inscrição
19/03/2025	Divulgação das inscrições
20/03/2025 a 21/03/2025	Período para recebimento de recursos à divulgação das inscrições
25/03/2025	Homologação das inscrições
26/03/2025 a 31/03/2025	Período para análise do Currículo Lattes
02/04/2025	Divulgação do resultado preliminar na página da UFNT https://ufnt.edu.br/proex-editais/
03/04/2025 a 04/04/2025	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
07/04/2025	Período para análise de recursos ao resultado preliminar
08/04/2025	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UFNT https://ufnt.edu.br/proex-editais/

11. INFORMAÇÕES

11.1. Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX/UFNT.

Alinne Conceição Alves Silva Dantas	proex@ufnt.edu.br
José Eurivan Rodrigue dos Santos Júnior	



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Cleide Medeiros de Almeida, Pró-Reitor(a)**, em 13/02/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufnt.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055537** e o código CRC **6733D69E**.

Rejane Cleide Medeiros de Almeida
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Portaria nº 77, 02 de setembro de 2021